



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 83, DE 10 DE NOVEMBRO 1966

Considera de utilidade pública a Associação Desportiva Vasco da Gama.

Data de Criação

10/11/1966

Data de Publicação

18/11/1966

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 273, de 18/11/1966

Origem

Governo do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Desconhecido

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 83, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1966

Considera de utilidade pública a
Associação Desportiva Vasco da Gama.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono abseguinte Lei:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a Associação Desportiva Vasco da Gama, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 10 de novembro de 1966, 78º da República, 64º do Tratado de Petrópolis e 5º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre